



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 160, DE 17 DE ABRIL DE 2002:

Autoriza abertura de Créditos Suplementares em  
Consignações do Orçamento corrente e dá outras  
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO APROVOU E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º = Fica o Executivo Municipal autorizado, mediante Decreto, suplementar dotações do Orçamento corrente, no total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), na seguintes consignações:

10 301 1003 2.046 - ASSISTENCIA FINANCEIRA A CARENTE P/TRATAMENTO DE SAUDE		
3390 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Ficha 211 .....	R\$ 6.000,00
17 512 1704 2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ABASTECIMENTO DE AGUA		
4490 52 - Equipamentos e Material Permanente	Ficha 248 .....	R\$ 6.000,00
Total .....		R\$ 12.000,00

Art. 2º. Com o recurso para a suplementação de que trata o art. 1º será utilizado o superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior nos Termos do Art. 43, da Lei 4320/64.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Fundo, 17 de abril de 2002.

*João P. da Costa*  
JOÃO PINTO DA COSTA  
Prefeito Municipal em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

Certifico que o presente documento este  
ve afixado no quadro próprio, no saguão  
desta PREFEITURA MUNICIPAL, no perí-  
odo de (datas por extenso):

Afixado em dezoito de abril  
de dois mil e dois

Relirado em \_\_\_\_\_

trinta e um de maio de dois mil e dois

Servidor(a) Juliana L. Rodrigues

Rodrigues

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

PUBLICAÇÃO

O presente documento foi publicado:

Jornal: Nova Empresa

Data: 12 de abril de 2002

Edição: 171

Página: 10

Servidor(a) Juliana L. Rodrigues

Rodrigues

Assinatura